PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.173, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Revogado pelo Decreto nº 1.543, de 05/02/2018)

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2016/2017.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 100, § 1º da Lei 1414 de 29 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2016/2017, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

a) João Marciano Júnior, titular;

b) Viviene Gomide Dumont Vargas, suplente;

II - representantes do Poder Legislativo:

a) Paulo Martinês Severino, titular;

b) Zenir Pavéglio Antunes, suplente;

III - representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:

a) servidores efetivos representantes dos servidores em atividade:

1. Arlan Alves Silva, titular;

2. Laura Maria dos Anjos, suplente;

b) representantes dos servidores aposentados e pensionistas:

~~1. Osvaldo Rocha, titular;~~

~~**Art. 2º** Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos, admitida a recondução uma única vez.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor dia 1º de janeiro de 2016.~~

~~Palmas, 29 de dezembro de 2015.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais